

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**  
**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20260005/CAGECE**  
**PROCESSO Nº 1204.000110/2026-41**

**OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios por meio de sistema próprio via web, realizados em estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.**

Aos 18 dias do mês de Março de 2026, às 10h, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a abertura das propostas enviadas para a Dispensa de Licitação nº 20260005. Assim, foi dado início à análise preliminar da documentação enviada pelas participantes por meio do endereço eletrônico oficial ([dispensa.licitacao@cagece.com.br](mailto:dispensa.licitacao@cagece.com.br)).

Segue o quadro resumo das propostas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 5.336.347,88	Desclassificada na POC
02º	7serv Gestão de Benefícios Ltda	13.858.769/0001-97	R\$ 5.584.551,96	<b>Classificada/ Habilitada</b>
03º	Qfrotas Sistemas Ltda	44.220.921/0001-35	R\$ 5.685.605,76	-
04º	Vólus Instituição de Pagamento Ltda	03.817.702/0001-50	R\$ 5.717.517,48	-
05º	Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.	28.008.410/0001-06	R\$ 5.868.209,98	-

Dando prosseguimento à ordem de classificação, a GTRAN analisou a proposta comercial da empresa arrematante e detentora da menor proposta **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e posteriormente seguiu com a convocação para Prova de Conceito datado dia 30 de Março de 2026 às 09:00 horas. A sessão foi formalizada em ata, que segue aos autos do processo bem como o resultado dos critérios que foram adotados para a avaliação. Diante do exposto, foi considerado que a licitante não demonstrou a aderência técnica mínima necessária, não atingindo o desempenho satisfatório, consistência operacional e capacidade de execução das rotinas exigidas, resultando assim desclassificada para a POC.

Posteriormente, foi convocado e dado prosseguimento à ordem de classificação, a GTRAN analisou a proposta comercial da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, e após classificação da proposta foi convocada para Prova de Conceito datado dia 10 de Abril de 2026 às 09:00 horas. A sessão foi formalizada em ata, que segue aos autos do processo

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

bem como o resultado dos critérios que foram adotados para a avaliação. Diante do exposto, foi considerado que a licitante atendeu 100% de conformidade em relação aos requisitos técnico-funcionais previamente selecionados para a Prova de Conceito, evidenciando compatibilidade com o escopo tecnológico e administrativo definido no Edital, resultando em sua classificação.

Em seguida, a GTRAN prosseguiu com a análise da documentação de habilitação técnica da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Na sequência, a GECOS conduziu a análise da qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e da situação econômico-financeira da proponente, conforme disposto no instrumento convocatório.

Concluídas as análises, constatou-se que a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA atendeu às exigências estabelecidas, sendo considerada classificada e habilitada no processo, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa emergencial de licitação 20260005/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza-CE, 16 de Abril de 2026.

**GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

**GERENTE DE TRANSPORTES – GTRAN**